

PORTARIA CGJ Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa magistrada para responder pelas Comarcas de Teotônio Vilela e Cajueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/1766,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, juíza substituta da Comarca de Maravilha, para responder, excepcional e cumulativamente, pelas Comarcas de Teotônio Vilela e Cajueiro, em razão da compensação de plantão da magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS**, nos dias **23 e 24/03/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/03/2023